

PORTARIA Nº 221/2019/CGE-COR/INDEA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob protocolo nº 374389/2019 e Apenso 195427/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição do INDEA, sob a coordenação do primeiro:

I. Paulo Henrique Rodrigues Ernest;

II. Débora Moraes Okazaki;

III. Antonio Carlos Roberto e Silva;

IV. Célio Ofugi.

Art. 2º REVOGAR todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin    Emerson Hideki Hayashida

Presidente do INDEA-MT    Secretário Controlador - Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdc711b3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)